



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

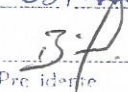
ESTADO DO PARANÁ

553

APROVADO

Requerimento N° 68/2017

Sala das Sessões 08/ maio / 2017


Presidente

Exmo. Senhor Bento Antônio Vidal, Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo:

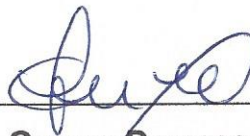
ELISABETE GOMES DAMACENO, Vereadora que abaixo subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, **REQUERER**, ao Poder Executivo deste Município, que seja **CRIADO UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO** (JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL), em atendimento a Lei Federal Lei n. 12.527, de 18 de novembro de 2011.

A Central de Atendimento ao Cidadão tem por função realizar o elo entre as Secretarias do Executivo com o contribuinte. Dessa forma, facilita o atendimento personalizado e encaminha as solicitações do cidadão para providências internas, gerando um número de protocolo a fim de monitorar as demandas. Os serviços podem ser oferecidos em um ambiente agradável, climatizado, com espaço para espera e horário de atendimento diferenciado conforme demanda, com o objetivo de proporcionar aos cidadãos redução de tempo e economia na realização dos serviços, por meio de um atendimento célere e qualificado.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Campo Largo, 02 de maio de 2017.



Elisabete Gomes Damaceno

VEREADORA

vereadora.betedamaceno@cmcampolargo.pr.gov.br

03/05/17
1756/17